

----- **ACTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia dezanove de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal, Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:**- A Sra. Vereadora Permanente, Enga. Maria de Lourdes Fernandes comunicou que vai estar de férias, a partir do próximo dia 23 de Agosto, até 03 de Setembro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1996:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente Dr. Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Carlos José Cadavez, aprovar a referida Acta.-----

----- Os Srs. Vereadores, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, abstiveram-se por não terem estado presentes na discussão e votação dos assuntos constantes da Acta, em virtude de se encontrarem de férias.-----

----- **2.- HOMENAGEM/EXPOSIÇÃO NACIONAL DA OBRA DO PROF. ARQT. ALFREDO VIANA DE LIMA:**- Presente um ofício da Cooperativa de Actividades Artísticas C.R.L. - ÁRVORE, propondo que esta Autarquia participe na homenagem ao Arqo. Alfredo Viana de Lima, a realizar no próximo dia 22 de Outubro, adquirindo livros que vão ser editados até meados do próximo mês de Outubro.-----

(Acta no. 33/96, de 19/08)

---- O livro tem cerca de 200 páginas, 240 reproduções de obras e projectos de Viana de Lima, texto crítico do Argo. Pedro Vieira de Almeida e depoimentos de diversas personalidades. O custo do livro é de 10 000\$00 propondo uma aquisição de 100/150 livros.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, participar na referida homenagem, adquirindo 20 exemplares do livro, pelo preço unitário de 10 000\$00.-----

---- **3. - PESSOAL - FALTA DE ASSUIDADE DO CABOQUEIRO - PAULO ALEXANDRE LIMA CIDES:** - Presente uma informação da Secção de Recursos Humanos, dando conhecimento que o Funcionário PAULO ALEXANDRE LIMA CIDES, não respondeu à notificação para poder dar cumprimento à deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 24 de Julho do ano em curso, bem como a não comparência à Junta Médica da ADSE sem qualquer justificação, o que implica a injustificação das faltas dadas.-----

---- Atendendo a que as faltas dadas constituem falta de assuidade ao serviço, nos termos do no. 1 do Arto. 71 do Estatuto Disciplinar de Agentes da Administração Central, Regional e Local, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao levantamento de Processo Disciplinar, nomeando como Instrutor do Processo, nos termos do Arto. 51 do referido Estatuto, o Chefe de Secção - António Dinis Rodrigues.-----

---- **4. - TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL:** - Presente um requerimento devidamente informado pela Secção de Recursos Humanos, de MANUEL PEREIRA DE SOUSA, Operador de Sistema de 2a. classe, do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Miranda do Douro, solicitando, nos termos do arto. 25 do Decreto-Lei no. 427/89 de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei no. 409/91 de 17 de Outubro, que lhe seja concedida transferência, com igual categoria, para o Quadro desta Câmara Municipal.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao interessado o currículo Académico e Profissional, bem como, à Câmara Municipal de Miranda do Douro a viabilidade de requisição.-----

**DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - O Sr. Presidente informou que no próximo dia 23 de Agosto, se desloca ao Porto, para assistir a uma Conferência na Comissão de Coordenação da Região Norte.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

*J-7*  
3

ACTA Nº.33 DE 19 DE AGOSTO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:Presentes as requisições números 2738 à 2763/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância 827 893\$00 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e três escudos), com excepção dos números 2739 e 2755/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Vereadores do PSD votam contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".-----

-----Face à declaração de voto do PSD,o Senhor Presidente mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----

-----Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico a solicitar autorização para abertura de concurso destinado a trabalhos de máquina em redes de água e saneamento, prevendo-se um volume de 10 000m3.-----

-----Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de acordo com o Decreto Lei No. 55/95 de 29 de Março.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 19 DE AGOSTO DE  
1996

4

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

**1- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16.08.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 119 879 827\$00  
----- Operações de Tesouraria: ----- 67 581 088\$50  
----- Tomado conhecimento. -----

**2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 :** Presente a proposta n.º 11 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 15 400 000\$00 e reforços de igual valor. -----

**3- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 :** Presente a proposta n.º 11 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 23 500 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando da Silva Andrade e Eng. Maria de Lourdes Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- Os vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração n.º 11 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. -

## CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996  
(Nos termos de artigo 51 e 52 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Junho)  
PROPOSTA N. 11

## CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAS E PARCIAIS) E OUTRAS

## REFORÇOS E INSCRIÇÕES

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS

IMPORTANCIAS

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS

IMPORTANCIAS

ORG. ECONOMICA

ORG. ECONOMICA

0103	030302	ORGANOS DA AUTARQUIA - INSTITUIÇÕES	2,000,00000	0203	0201	ORGANOS DA AUTARQUIA - MATERIAL DE	500,00000
0301	090302	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALACOES	3,000,00000	0103	0406	EDUCACAO, CULTURA E RECREIO	
		DESPORTIVAS E RECREATIVAS		0103	090301	ORGANOS DA AUTARQUIA - REPRESENTACAO	1,000,00000
0301	090401	DIVISÃO DE OBRAS - VIADUTOS,	600,00000	0103	090301	MUNICIPAL	
		ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		0103	090301	ORGANOS DA AUTARQUIA - INSTALACOES	2,000,00000
0301	090404	DIVISÃO DE OBRAS - PARQUES E	3,000,00000	0103	090301	DE SERVIÇOS	
		JARDINS		0301	090301	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALACOES DE	3,100,00000
0301	090407	DIVISÃO DE OBRAS - VIACAO RURAL	1,000,00000	0301	090301	SERVIÇOS	
0301	090604	DIVISÃO DE OBRAS - OUTRAS	1,000,00000	0301	090402	DIVISÃO DE OBRAS - ESGOTOS	2,000,00000
0301	100302	DIVISÃO DE OBRAS - INSTITUIÇÕES	2,000,00000	0401	010202	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO -	500,00000
0303	0907	DIVISÃO DE URBANISMO - OUTROS	1,000,00000	0401	0405	TRABALHO EXTRAORDINARIO	
0402	090404	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE -	1,000,00000	0401	0405	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO -	200,00000
		PARQUES E JARDINS		0401	090406	TRANSPORTES E COMUNICACOES	
0501	0403	SERVICO DE ACCAO SOCIAL -	300,00000	0401	090406	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO -	2,000,00000
		TRANSPORTES E COMUNICACOES		0402	090601	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO	
			15,400,00000	0402	090601	DE AGUA	
				0404	0356	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE -	4,000,00000
						LIMPEZA	
						DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS -	100,00000
						OUTROS	
							15,400,00000

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reuniao de

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

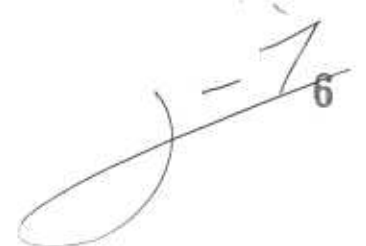
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

## ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADE

EMITIDO EM 26/08/19



CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		VA		DOTAC
			INICIO	FIN	AN	VALORES	
08PRPJAC					M. REALIZ.	COO. ORCAMENTAL	
010203	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS PRIMARIAS	D.O.	1/96	12/96/9		178	0301 090604
020101	EDIFICIO DA FUNDACAO "OS NOSSOS LIVROS"	D.O.	1/96	12/97/7		3673	0301 090301
020103	REPARACAO DO CENTRO CULTURAL	D.O.	1/96	12/97/2		22	0301 090302
020205	CONSTRUCAO DA SEDE DO D.O.B.	D.O.	1/96	12/98/0		0201	100302
020209	REPARACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	D.O.	1/96	12/98/9		40	0301 090302
050201	ADQUISICAO DA CASA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL	D.O.	1/96	12/97/0		9103	090301
050204	ADQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS	D.O.	1/96	12/96/9		0103	050301
050206	OUTROS ESTUDOS E PROJECTOS	D.O.	1/96	12/96/9		0303	0907
050401	ACESSO NORTE 1. FASE	D.O.	1/96	12/98/2		1064	0301 090401
050403	ACESSO PONTE 1. E 2. FASES	D.O.	3/96	11/96/9		4996	0301 090401
050404	ACESSO SUL	D.O.	2/96	13/96/9		5000	0301 090401
050405	ARRANJO DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO	D.O.	2/96	16/96/6		9697	0301 090401
050407	ARRANJOS DIVERSOS NA CIDADE INCLUINDO OS BAIROS DOS FORMARIGOS E COXA	D.O.	1/96	12/96/9		6896	0301 090401
050409	ARRUAMENTOS DO B. DO SEL, DO PINHAL, CAMPELO E RUA DO VEIXADAL	D.O.	6/96	12/97/1		0301	090401
050415	INFRAESTRUTURAS DOS BAIROS SANTIAGO E MISERICORDIA	D.O.	1/96	12/96/9		1540	0301 090401
050417	INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANCA INCLUINDO OS EMISSARIOS	D.O.	1/96	12/97/7		39124	0301 090401
050423	ARRUAMENTOS NO BAIRRO S. SEBASTIAO	D.O.	1/96	12/96/0		35	0301 090401
050424	AV. ABADE BACAL - CRUZAMENTO DA ROTUNDA	D.O.	1/96	12/97/0		0301	090401
060117	SANEAMENTO DE FACAL INCLUINDO A REDE DE AGUAS	D.O.	1/96	12/98/2		0301	090402
090109	REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE RURAL DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/98/9		18319	0401 090406
090124	CANTINHO MUNICIPAL DE FONTES A MACAS	D.O.	1/96	12/96/0		0301	090407
100101	CONSTRUCAO DO PARQUE DE LAZER DO LANEIRO DOS CALAIAS / R. DA COXA / BRASILEIRA	D.O.	1/96	12/98/1		0301	090404
100105	REMODELACAO DO JARDIM ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, D.FERNANDO E ESPACO ENVOLVENTE DA CIDADELA	D.O.A.	1/96	12/96/9		3057	0402 090404

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS	A	DI	AN	VALORES	DOTAC
				TA	DESPESA			
08PRPJAC			INICIO	FIN	N.	REALIZ.		COD. ORCAMENTAL
190201	ADQUISICAO DE CONTENTORES E OUTROS RECIPIENTES DE RECOLHA DE LIXO	D.D.A.	1/96	12/96	9		4101;0402	090601

*[Handwritten signature]* 7

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:


ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1996

ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - CONCURSO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997: Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise previamente nomeada, foi presente o processo para intenção de adjudicação.-----

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar os circuitos dos Transportes Escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis barra mil novecentos e noventa e sete, aos concorrentes primeiros classificados a seguir mencionados:

----- **CIRCUITO I - FREIXEDELO**-----

----- **PRIMEIRO** - J.R. - VIAGENS E TURISMO, 25.950\$00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 52 lugares, matricula QS-28-21.-----

----- **SEGUNDO** - EMÍLIO MARTINS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 46 lugares, matricula NT-72-94.-----

----- **CIRCUITO II - REFOIOS**-----

----- **PRIMEIRO** - ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 08-42-CV.-----

----- **SEGUNDO** - JOSÉ ANTÓNIO SILVA, 4.700\$00 (quatro mil e setecentos escudos) por dia isento de IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula XH-07-65.-----

----- **TERCEIRO** - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 9.700\$00 (nove mil e setecentos escudos)



por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula EJ-13-40.-----

----- QUARTO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 9.900\$00 (nove mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de 19 lugares, matricula OT-79-66.-----

----- QUINTO - MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 11.000\$00 (onze mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula 44-00-FI.-----

----- CIRCUITO III - MACEDO DO MATO-----

----- PRIMEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 6.950\$00 (seis mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula RP-89-39.-----

----- SEGUNDO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula HB-08-07.-----

----- TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 8.150\$00 (oito mil cento e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula 88-94-FJ, ou carrinha de 9 lugares, matricula OM-41-99.-----

----- CIRCUITO IV - POMBARES-----

----- PRIMEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 14-80-CJ.-----

----- SEGUNDO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 4.850\$00 (quatro mil oitocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula RN-98-29.-----

----- TERCEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 6.000\$00 (seis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula XM-07-96.-----

----- QUARTO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, 6.500\$00 (seis mil e

quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 77-88-AT.-----

----- QUINTO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 7.390\$00 (sete mil trezentos e noventa escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UH-66-48.-----

----- SEXTO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA, 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula DU-00-08.-----

----- SÉTIMO - DAVID AUGUSTO CAMPOS, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 97-02-DI.-----

----- CIRCUITO V - QUINTA DOS VALES-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 6.000\$00 (seis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula AQ-89-29.-----

----- SEGUNDO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 6.450\$00 (seis mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula NJ-52-83.-----

----- TERCEIRO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 15 lugares, matricula 46-85-BO.-----

----- QUARTO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 7.800\$00 (sete mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 14-81-CJ.-----

----- CIRCUITO VI - SENDAS-----

----- PRIMEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 5.900\$00 (cinco mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 16-60-DN.-----

----- SEGUNDO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 6.350\$00 (seis mil trezentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula NJ-52-83.-----

----- TERCEIRO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula CP-05-07.-----

----- QUARTO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 77-88-AT.-----

----- QUINTO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 7.900\$00 (sete mil novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UH-66-48.-----

----- CIRCUITO VII - VALVERDE-----

----- PRIMEIRO- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 25.950\$00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 50 lugares (com uma carrinha de apoio de 9 lugares para o troço Valverde-Pinela, matricula AQ-89-29), com a matricula TN-39-32.-----

----- SEGUNDO - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 27.450\$00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 55 lugares, matricula NP-61-90.-----

----- TERCEIRO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 37.500\$00 (trinta e sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de 46 lugares, matricula NT-72-94, com carrinha de apoio de nove lugares para o troço Valverde-Pinela, matricula EJ-13-40.-----

----- CIRCUITO VIII - MAÇÃS-----

----- Ficou deserto este circuito, tendo sido aberto segundo

concurso ao abrigo da Portaria n. 766/84, de 27 de Setembro, verificando-se a abertura das propostas no próximo dia 29 do mês em curso.

----- CIRCUITO IX - VEIGAS-----

----- PRIMEIRO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 13.000\$00 (treze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula EJ-13-40.-----

----- Foi excluído o concorrente TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA. dado que concorreu com o veículo de aluguer com a matricula FT-72-54 do qual já não é proprietário.-----

----- CIRCUITO X - LAVIADOS-----

----- PRIMEIRO - ANTÓNIO LINO ASSARES, 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer letra A de 9 lugares, matricula 06-68-HA.-----

----- SEGUNDO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENCES, LDA., 7.900\$00 (sete mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 33-92-DI.-----

----- TERCEIRO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 9.500\$00 (nove mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula EJ-13-40.-----

----- QUARTO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 9.900\$00 (nove mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula XM-07-96.-----

----- CIRCUITO XI - PARADINHA DE OUTEIRO-----

----- PRIMEIRO E ÚNICO - ARNALDO PIRES, LDA., 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UC-29-31.-----

----- CIRCUITO XII - GUADRAMIL-----

----- PRIMEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 4.800\$00 (quatro mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA,

veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 46-57-FH.-----

----- **SEGUNDO - ANTÓNIO LINO ASSARES**, 4.950\$00 (quatro mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 75-28-FH.-----

----- **2. - LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO:** Pela Assistente Social desta Câmara Municipal, foi presente o processo referente ao agregado familiar de MANUEL JOAQUIM CAETANO a solicitar a ligação de água a título precário durante um período de três a quatro meses.

----- De acordo com a informação prestada pela Assistente Social foi deliberado por unanimidade, proceder à ligação de água a título precário pelo período de quatro meses, findo o qual será interrompido o fornecimento de água.-----

----- **3. - REDUÇÃO DE 50% NAS TAXAS A PAGAR:** Atendendo à difícil situação económica e de saúde do agregado familiar de FRANCISCO PEDRO, pela Assistente Social foi proposta a redução de cinquenta por cento (50%) nas taxas a pagar, relativas à legalização da sua habitação sita no Bairro dos Formarigos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a redução das referidas taxas, nos termos do número três do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **ANTÓNIO MANUEL SAVANE**, residente em B.Novo S.João de Brito, Rua D, N.61, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de uma garagem e cozinha regional, sita no B.Novo S.João de Brito, Rua D, N.61, Bragança, que mereceu a seguinte informação do Sr. Arquitecto Luis Mário Doutel: " Não há inconveniente. Propõe-se a sua aprovação.

---Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ALFREDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, residente em Sanhoane, Mogadouro, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de uma fracção que faz parte de um prédio urbano sito no Vale Churido, Lote J, Bragança, a um salão de jogos com máquinas, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " Não há inconveniente. Propõe-se a sua aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".-----

- De **MANUEL DOS SANTOS SOARES VELOSO, E MARIA BEATRIZ VELOSO ALVES DOS SANTOS**, residentes na Rua do Paço n.3 1. e 2., Bragança, solicitando que sejam informados da viabilidade de adaptação de uma fracção que faz parte de um prédio urbano sito na Rua do Paço 3, 5, 7 e 7-A, para um salão de cabeleireiro, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " A fracção está destinada a habitação e constituída em propriedade horizontal. Qualquer tipo de industria, compatível com habitação terá de ser uma fracção autónoma com acesso independente do acesso às fracções de habitação. As-

sim a pretensão não poderá ter deferimento, contrariando o RGEU e o n. 314 do Art. 1422 do Código Civil sujeito a propriedade horizontal".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

#### LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES, LDA**, residente no Bairro S.Tiago Lot. D, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n.62/96, para construção de um edifício no Loteam. Novecentista, n.73, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" É de indeferir de que pelo apresentado verifica-se de que o imóvel continua a não possuir acesso às garagens. O acesso proposto é através de outro lote de terreno, não pertencente ao lote do imóvel em causa".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO MANUEL REIS NUNES**, residente em Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, em Izeda, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"É de indeferir, já que o local se situa fora da zona urbana da Vila de Izeda e não cumpre os requisitos mínimos exigidos no Regulamento do PDM, Quadro 6, no que respeita à dimensão mínima da parcela (0,50ha)".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **HABINORDESTE, LDA**, residente na Rua Almirante Reis, n.33, 3., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício na Urbanização S.Tiago Lote 19, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"A área de implantação (150m<sup>2</sup>) não coincidente e ultrapassa a área prevista de construção, no alvará n.3986 (120m<sup>2</sup>). Propõem-se o seu indeferimento".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **LIMACOL SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, residente em Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada licença de construção de um edifício na Urb. de Vale Churido, lote 87, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "A área de implantação não é coincidente à área prevista de construção no alvará de loteamento (100m<sup>2</sup>). Propõe-se o seu indeferimento".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ARMANDO EURICO ALVES**, residente na Quinta do Alcaide n.26, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada licença de construção de um edifício na Rua das Moreirinhas n.9, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não há inconveniente. Propõe-se a sua aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FRANCISCO DOS ANJOS CORDEIRO ALVES**, residente Campo Redondo-Vila Bely, Bragança, solicitando a aprovação do aditamento ao projecto n. 71/87, para construção de um alpendre adjacente à sua moradia, sita em campo Redondo, Estrada do Castro, Bragança, e muro de suporte para vedação completa da propriedade e mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Propõe-se o indeferimento de acordo com a alínea d) do Artigo 63. do Dec.-Lei n.445/91 de 20 de Novembro com alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.250/94 de 15 de Outubro, por a obra ser manifestamente inestética, no seu enquadramento urbanístico nomeadamente na sua inserção na envolvente próxima e pela criação de um muro de suporte com parede cega de dimensões algo exageradas".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua R n.1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício no Loteamento Nordeste Urbanismo, Lote 57, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado que já foi feita a recepção provisória do Loteamento e nos termos da informação da D.U. de 15/Fev/96, propõe-se a sua aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação deste ponto.-----



- De **ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua R n.1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada construção de um edifício no Loteamento Nordeste Urbanismo, Lote 58, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Dado que já foi feita a recepção provisória do Loteamento e nos termos da informação da D.U. de 15/Fev/96, propõe-se a sua aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão e votação deste ponto.-----

- De **ANTÓNIO VIEIRA TEIXEIRA & FILHOS**, residente em Ribeirinha, Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Projecto n.69/96 para construção de um Armazém Industrial sito na Zona Industrial, lote 214-D, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Em relação ao projecto de arquitectura presente não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação. Nota: A alteração do alvará de loteamento está aprovada, assim como autorizado o averbamento do lote do requerente (informação da D.O. 14/Junho/96)".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

#### CERTIDÕES:

- De David & Meirinhos, Lda, com sede na Av. Sá Carneiro, n.60, Bragança, requerendo uma certidão de propriedade horizontal do prédio urbano sito no lugar de Cantarias, Lote A, Freguesia de Samil, da cidade e concelho de Bragança, obdece aos requisitos legais de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, (destinadas a garagem individual); I, (destinadas a actividade comercial ou similar de hotelaria); J, K, L, M, N, O, P, Q, (destinadas a habitação).

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 19.08.1996

## DIVISÃO DE OBRAS

Execução da Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Águas em Deilão:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº 2 no valor com IVA de 3.480.445\$00.

Pavimentação de Arruamentos no Bairro de S. Sebastião e Bairro dos Formarigos - Concurso Público - Abertura de Propostas:- O acto público decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pelos Membros do Executivo presentes.

O acto iniciou-se pela leitura do anúncio do concurso, publicado no Diário da República nº.133 III Série de 8.06.96.

A lista dos concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Conopul, Limitada
- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada
- Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer reclamação, o acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraindo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continham exteriormente a indicação "Documentos".

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº.1 e 2 do artº.86 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº. 87 do Dec.-Lei 405/93):

- Conopul, Limitada -----Admitido \*
- Carlos Augusto P. dos Santos, Limitada-Admitido
- Dinis do Nascimento C. Crisóstomo-----Admitido

\* - Admitido condicionalmente em virtude de não apresentar a declaração bancária. Foi-lhe dado o prazo de dois dias para apresentação do referido documento, conforme nº.3 do artº. 87.

A sessão foi reaberta, com indicação dos concorrentes admitidos, procedendo-se de seguida à abertura dos invólucros com as propostas dos

concorrentes. As propostas foram rubricadas conforme o disposto nos n<sup>os</sup> 1 e 3 do art<sup>o</sup>. 86.

Lidas as propostas, a Comissão procedeu ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

- Conopul, Limitada-----Admitida
- Carlos Augusto Pinto dos Santos, Limitada-----Admitida
- Dinis do Nascimento C. Crisóstomo-----Admitida

tendo os valores sido os seguintes:

- Conopul, Limitada-----60.725.375\$00
- Carlos Augusto Pinto dos Santos, Limitada-----70 505.130\$00
- Dinis do Nascimento C. Crisóstomo-----61.459.405\$00.

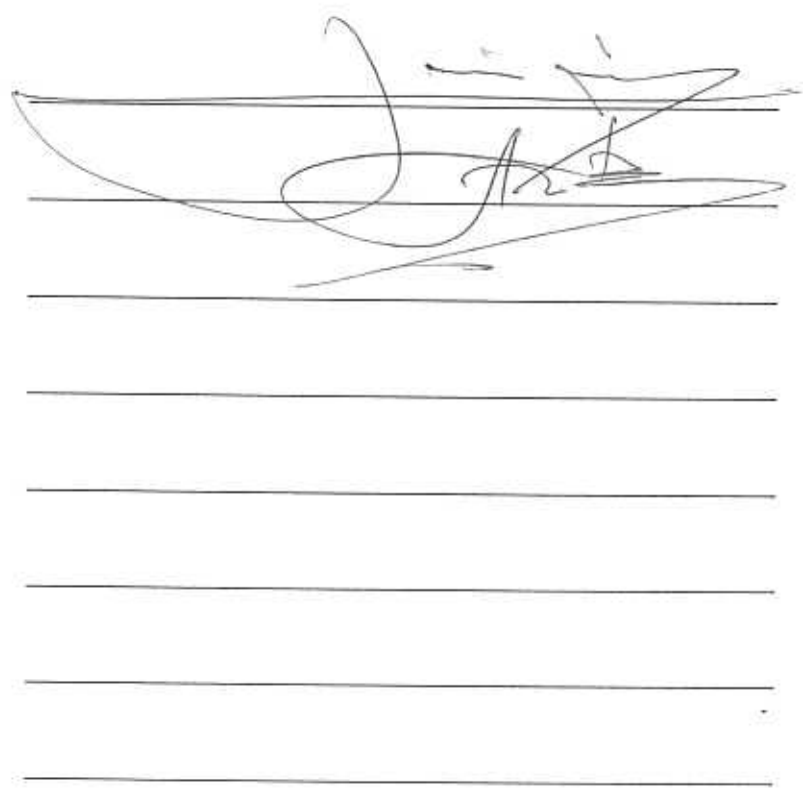
De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n<sup>o</sup>.3 do art<sup>o</sup>. 90 do Dec.-Lei 405/93.

Depois de ter tomado conhecimento do valor das propostas, foi deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

20

(Acta no. 33 /9 6 , de 19 / 08 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A large, stylized handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. Below the signature, there are approximately ten more horizontal lines, which are currently blank.